PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº815 DE 23 de NOVEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO.- O que dispõe o artº 1º da Lei Municipal nº 753 de 10 de Novembro de 1.981, e face a subvenção a Associação Comercial e Industrial de Barra do Garças,

D E C R E T A: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr$ 80.000,00 (Oitenta / Mil Cruzeiros), para atender e cumpri com dispêndios relativos à Subvenções que sí refere o artigo primeiro da Lei nº 753 de 10 de novembro de 1.981, no qual receberá a seguinte classificação;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.Assistência e Previdência
81.Assistência
487.Assistência Comunitária
02.Transferência a Associação Comercial e Industrial de Barra do Garças
3.2.3.1.Subvenções Sociais

Artº 2º - Para cobertura do que sí refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais abaixo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.Administração e Planejamento
07.Administração
021.Administração Geral
3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 23 de Novembro de 1.981

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal